



Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa Toledo – Paraná

RESOLUÇÃO Nº 05, de 15 de FEVEREIRO de 2022.¹

**Delibera pela nova Presidência do
CMDI, gestão 2021-2023.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDI, em conformidade com a Lei 2.249/2017, representado por sua Presidente, Sra. Leila Garcia Barbosa, no uso de suas atribuições legais, vem tornar público, que em **Reunião Ordinária**, levada a efeito no **dia 15 de fevereiro de 2022**, às 8h30min, por meio eletrônico;

Considerando a Resolução nº 04 de 15 de fevereiro de 2022, que oficializa a substituição de representante titular da Secretaria de Assistência Social e Proteção à Família;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a nova composição de Presidência e Vice-Presidência do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Toledo-Paraná, para a gestão 2021-2023, conforme segue:

I - Presidente: Martha Regina Rohr;

II - Vice-Presidente: Clóvis Lothar Bremer.²

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando a **Resolução nº 22, de 17 de agosto de 2021**.

Toledo, 15 de fevereiro de 2022.

Referência:

[Resolução nº 05, de 15 de fevereiro de 2022. Órgão Oficial do Município de Toledo, Poder Executivo, Toledo, PR, 23 de fevereiro de 2022. Edição 3155, p. 45](#)

¹ Errata dada através de publicação em Órgão Oficial do Município de Toledo, Poder Executivo, Toledo, PR, 07 de março de 2022. Edição 3162, p. 67.

² Idem.